



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 114/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** o que estabelecem o Edital nº 006/2018, de 28 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE**

**Convocar** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **Servente Geral** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no Item 8 – segunda etapa do referido Edital.

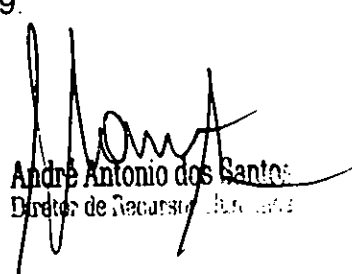
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no sub-item 13.2 do Edital nº. 006/2018 – Instruções Especiais.

**SERVENTE GERAL - 40 HORAS SEMANAIS  
(PROVIMENTO DE 09 VAGAS)**

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
024724	NOEMIA PEREIRA JESUS	8.673.181-9	122º
024572	LUANA BEZERRA DE OLIVEIRA BARRETOS	10.042.336-7	123º
024718	ILDA DOS SANTOS	6.359.636-1	124º
024769	MAYARA APARECIDA VICENTE	12.440.666-8	125º
024577	NEIDE MARIA RIBEIRO	5.011.847-9	126º
024375	PRISCILA LIMA DE JESUS	36.160.777-7	127º
024485	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	13.846.697-3	128º
024636	JOÃO EXPEDITO DE SOUZA	9.069.202-0	129º
024727	FAUSTO CANDIDO REIS	14.742.259-4	130º

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de setembro de 2019.

  
Celso Luiz Pozzobom,  
**Prefeito Municipal.**

  
André Antonio dos Santos,  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Setembro 1919  
DE Nº 11.661  
UMUARAMA, 17, 09, 1919  
Bomila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS